



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

LEI MUNICIPAL N° 1.624/2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO - MINAS GERAIS.

Autoria da vereadora Celeste Claret de Jesus Cortez.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho - MG aprovou e Eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

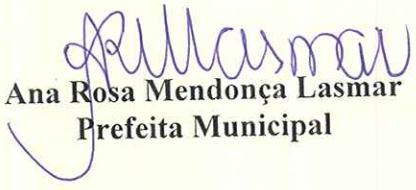
Art. 1º Fica denominado “Terezinha Ramalho Mendonça Lasmar” o Centro de Referência da Mulher, a ser inaugurado no *Posto de Saúde Lourival A. Costa*, Ribeirão Vermelho-Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão Vermelho/MG, aos 18 de fevereiro de 2019.


Vânia Cristina da Silva
Secretário Municipal de Saúde


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal